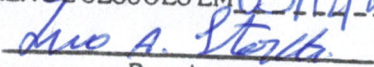




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2020

Comparecimentos

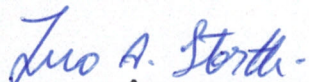
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 03/12/2020

Presidente

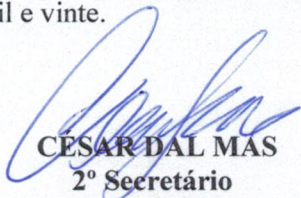
IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO – Secretário
CÉSAR DAL MAS
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
LEDA LÚCIA PITOL TRES
DOUGLAS PENSO
FÁBIO LAZZARINI
JUCIMAR LUIZ SIVIEIRO
ANDRÉ ZANELATTO

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezanove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da 20ª sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 19/2020, da sessão ordinária ocorrida no dia cinco de novembro de 2020, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e passou à leitura das correspondências recebidas, qual seja: ofício do Gabinete do Prefeito nº 232/2020, encaminhando os Projetos de Lei nº 062/2020, nº 063/2020 e nº 064/2020.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Lei do Legislativo nº 061, de 22 de outubro de 2020, que “*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021*”. O Projeto relacionado acima recebeu parecer das comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 062, de 16 de novembro de 2020, que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 063, de 16 de novembro de 2020, que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL URBANO, DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 064, de 16 de novembro de 2020, que “*DISPÕE DA REGULAMENTAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Ivo Antônio Storrti, Leda Lúcia Pitol Tres, Lenita Zanovello Tomazzi, Fábio Lazzarini e Ivelton Mateus Zardo. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 03 de dezembro de 2020, às dezanove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente


CÉSAR DAL MAS
2º Secretário